

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 01, de 13 de FEVEREIRO de 2020

Cria e indica representantes do CBH MOGI/PARDO
– GD6 para compor a Comissão Eleitoral

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no município de Bom Repouso – MG.

CONSIDERANDO o encaminhamento de instituir a Comissão Eleitoral, com intuito de acompanhar o processo eleitoral da escolha da nova Diretoria.

CONSIDERANDO que, conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, do dia 13 de fevereiro de 2020, a composição da referida Comissão, será de 4 (quatro) conselheiros.

DELIBERA:

Art. 1º Fica indicado para representar o CBH MOGI/PARDO – GD6 na Comissão Eleitoral para o processo eleitoral da escolha da nova Diretoria:

Nome NEWTON ELEUTÉRIO RAMOS
Instituição POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG
Representante do Poder Público ESTADUAL

Nome PAULO ROBERTO PINHEIRO
Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Representante do Poder Público MUNICIPAL

Nome ROGÉRIO ARAÚJO DIAS
Instituição ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE
Representante dos USUÁRIOS

Nome CLAUDIO ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
Representante da SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de fevereiro de 2020.



Mateus Felipe da Costa
Presidente CBH Mogi/Pardo – GD6